

(d) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANO ECONÓMICO DE 2019

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 19 / 06 / 2019

CONSELHO ADMINISTRATIVO

11

OBSERVAÇÕES

		RESUMO (em euros)	
		6.º SUPLEMENTAR	
		5.º SUPLEMENTAR	
		(e)	
		(f)	
Corrente:		3 805 800	3 805 800
Recettas próprias (500)	132 800	132 800	
Recettas do estado (311)	3 673 000	3 673 000	
De capital:		273 009	273 009
Recettas próprias (500)	801	801	
Recettas do estado (311)	272 208	272 208	
Reposições não abarcadas nos pagamentos:			
Recettas próprias (500)			
Recettas do estado (311)			
Contas de ordem:			
Total da recetta:	4 078 809	4 078 809	
Despesa			
Corrente:		4 063 408	4 063 408
Recettas próprias (500)	122 200	121 700	
Recettas do estado (311)	3 941 708	3 941 708	
De capital:		14 901	15 401
Recettas próprias (500)	11 401	11 901	
Recettas do estado (311)	3 500	3 500	
Contas de ordem:			
Total da despesa:	4 078 809	4 078 809	

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 19 de junho de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) **Organismo ou serviço**

(c) A utilizar quando se trate de organismo suplementar

(d) Ordinário ou suplementar

(c) Ordinário ou suplementar anterior

(D) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento

(g) Índice «autonomía administrativa» ou «autonomía administrativa financeira»

EnOC - MCO CH / 27

Maia Namula N. N. Silva

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ	Designação da receita	Número da referência da justificação	Impedâncias (em Euros)		
							5		
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
04	00	00			RECEITAS CORRENTES				
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
04	01	22			Taxas				
04	01	99			Propinas.....		800		800
04	01	99			Taxas diversas.....		2.000		2.000
04	02	00			Multas e outras penalidades				
04	02	01			Juros de mora.....		1.000		1.000
04	02	99			Multas e penalidades diversas.....				
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
05	02	00			Juros - sociedades financeiras				
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....				
05	10	00			Rendas				
05	10	01			Terrenos.....				
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06	01	01			Públicas.....				
06	01	01			Privadas.....				
06	01	02			Sociedades financeiras				
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....		200		200
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	03	00			Administração central				
06	03	01			Estado.....				
06	03	01		01	Serviços da Administração Central.....				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Parte: Com em projectos co-financiados.....				
06	03	11		01	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	03	11		02	Agência Nacional PROAL V.....				
06	03	11		03	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, IP.....		2.500		2.500
06	04	00			Administração Regional				
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....				
06	04	01		01	Direcção Regional da Educação.....		3.669.000		3.669.000
06	04	01		02	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....				
06	04	01		03	Fundo Regional do Desporto.....				
06	04	01		04	Serviços e fundos autónomos - Parte: Com em projectos co-financiados.....				
06	04	01		05	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	05	00			Administração local				
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....		1.500		1.500
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos				
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos.....				
06	08	00			Famílias				
06	08	01			Famílias.....				
06	09	00			Resto do mundo				
06	09	01			União Europeia - Instituições.....				
06	09	01			A TRANSPORTAR.....		3.677.000		3.677.000

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Impulsões (em Euros)			
							5	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			<u>TRANSPORTE:</u>		3 677 000			3 677 000
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		700			700
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000			46 000
07	01	07	02	500	Buletes escolares.....		32 000			32 000
07	01	08			Merendarias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600			3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermediários					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		42 000			42 000
07	01	11	02	500	Buletes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
10	00	00			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	01			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orgamento da Região Autónoma dos Açores.....		268 221			268 221
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		3 987			3 987
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		801			801
16	01	01					4 078 809			4 078 809

12/10/2018
13/10/2018
14/10/2018

Classificação económica				Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação			
						5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	00	00		DESPESAS CORRENTES				
01	01	00		DESPESAS COM O PESSOAL				
				Remunerações certas e permanentes				
01	01	02		311 Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500 Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.754.000		1.754.000
01	01	03		500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04		311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		16.000		16.000
01	01	04		500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311 Pessoal contratado a termo.....		447.000		447.000
01	01	06		500 Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	07		500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311 Pessoal aguardando aposentação.....		3.085		3.085
01	01	08		500 Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311 Gratificações.....		46.290		46.290
01	01	10		500 Gratificações.....				
01	01	11		311 Representações.....				
01	01	11		500 Representações.....				
01	01	13		311 Subsídio de refeição.....		131.396		131.396
01	01	13		500 Subsídio de refeição.....				
01	01	14		311 Subsídios de férias e de Natal.....		402.519		402.519
01	01	14		500 Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		125.710		125.710
01	01	15		500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311 Horas extraordinárias.....				
01	02	02		500 Horas extraordinárias.....		3.000		3.000
01	02	04		Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		8.000		8.000
01	02	04	B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05		311 Abono para filhos.....		1.000		1.000
01	02	05		500 Abono para filhos.....				
01	02	06		311 Formação.....				
01	02	06		500 Formação.....		2.938.000		2.938.000
				<i>A TRANSPORTAR:</i>				
								2.938.000

for
13.
H. Silva

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do organograma.

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alineia			5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05		TRANSPORTE	1	3 672,700			3 672,700
02	01	05	A)						
02	01	05	A)						
02	01	05	A)						
02	01	05	B)						
02	01	05	B)						
02	01	05	B)						
02	01	05	C)						
02	01	05	C)						
02	01	05	D)						
02	01	05	D)	Alimentação-Gêneros para confeccionar	2	31.000	1.000	1.000	30.000
02	01	06	A)						
02	01	06	A)						
02	01	06	A)						
02	01	06	B)						
02	01	06	B)						
02	01	06	B)						
02	01	06	C)						
02	01	06	C)						
02	01	06	D)						
02	01	06	D)	Outros	3	500	1.000		1.500
02	01	06	D)						
02	01	06	D)						
02	01	07							
02	01	07							
02	01	07							
02	01	08							
02	01	08							
02	01	09							
02	01	09							
02	01	10		Outros	4	1.000		500	500
02	01	10							
02	01	10							
02	01	11							
02	01	11							
02	01	11							
02	01	12							
02	01	12							
02	01	13							
02	01	13							
02	01	14		Outros	5	800		174	626
02	01	14							
02	01	14							
02	01	15							
02	01	15							
02	01	15							
02	01	16							
02	01	16							
02	01	16	A)						
02	01	16	A)						
02	01	16	B)	A TRANSPORTAR		3 868,384	1.000	2.500	3.866,884
02	01	16	B)						
02	01	16	B)						
02	01	16	B)						
02	01	16	B)						
02	01	16	B)						
02	01	16	B)						
02	01	16	B)						
02	01	16	B)						
02	01	16	B)						

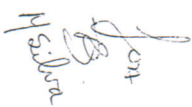
[Handwritten signature]
H. Silva

Classificação económica				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alineia	Número da referência da justificação				TOTAL RECTIFICADO	
Fonte Financeira					5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS		
02	01	17	311	6	3.868,384	1.000	2.500	3.866,884	
			TRANSPORTE.....						
02	01	17	500		Ferramentas e Utensílios.....				200
02	01	18	311		Ferramentas e Utensílios.....				
02	01	18	500		Livros e documentação técnica.....				300
02	01	19	311		Livros e documentação técnica.....				
02	01	19	500		Artigos honoríficos e de decoração.....				500
02	01	20	311		Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	20	500		Material de educação cultura e recreio.....			4.500	2.300
02	01	21	311		Material de educação cultura e recreio.....				1.500
02	01	21	500		Material de educação cultura e recreio.....				7.500
02	02	00	311	7			350	650	
02	02	01	500		Outros bens.....				
02	02	01	500		Aquisição de serviços.....				
02	02	01	500		Encargos das instalações.....				
02	02	02	311		Encargos das instalações.....				
02	02	02	500		Limpeza e higiene.....				
02	02	02	311		Limpeza e higiene.....				
02	02	03	500		Conservação de bens.....				
02	02	03	311		Conservação de bens.....				
02	02	04	500		Conservação de bens.....				
02	02	04	311		Locação de edifícios.....				
02	02	05	500	Locação de edifícios.....					
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
02	02	05	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	311	Locação de outros bens.....					
02	02	08	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09	311	Comunicações.....					
02	02	09	500	Comunicações.....					
02	02	09	311	Comunicações - Acesso a internet.....					
02	02	09	500	Comunicações - Acesso a internet.....					
02	02	09	311	Comunicações - Fichas de dados.....					
02	02	09	500	Comunicações - Fichas de dados.....					
02	02	09	311	Comunicações - Fichas de dados.....					
02	02	09	500	Comunicações - Fichas de dados.....					
02	02	09	311	Comunicações - Fichas de voz.....					
02	02	09	500	Comunicações - Fichas de voz.....					
02	02	09	311	Comunicações - Fichas de voz.....					
02	02	09	500	Comunicações - Fichas de voz.....					
02	02	09	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	500	Comunicações - Móveis.....					
					3.891,384	1.000	7.350	3.885,034	
					A TRANSPORTAR.....				

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência de justificação	Importâncias (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea			5	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	8	3.891.384	1.000	7.350	3.885.034
02	02	09	E)	500					
02	02	09	E)	500					
02	02	09	F)	311					
02	02	09	F)	500					
02	02	10	A)	311		115.000	4.500		119.500
02	02	10	A)	500		2.000			2.000
02	02	10	B)	311					
02	02	10	B)	500		3.500	1.000		4.500
02	02	11		311					
02	02	11		500	9				
02	02	12	A)	311		1.000			1.000
02	02	12	A)	500					
02	02	12	B)	311		1.300			1.300
02	02	12	B)	500					
02	02	12	C)	311		100			100
02	02	12	C)	500					
02	02	13	A)	311		2.100			2.100
02	02	13	A)	500		17.724	1.000		17.724
02	02	13	B)	311		1.100			2.100
02	02	14		311	10				
02	02	14		500					
02	02	15		311					
02	02	15		500					
02	02	16		311					
02	02	16		500					
02	02	17		311		100			100
02	02	17		500					
02	02	18		311		300			300
02	02	18		500					
02	02	19		311	11	1.650		650	1.000
02	02	19		500					
02	02	20		311					
02	02	20		500					
02	02	22		311					
02	02	22		500					
02	02	23		311					
02	02	23		500					
02	02	24		311		1.200			1.200
02	02	24		500		50			50
02	02	25		311	A TRANSPORTAR				
02	02	25		500		4.038.508	7.500	8.000	4.038.008

10/12/2016
M. Silva

Classificação económica				Importâncias (em Euros)								
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Finance	Designação da despesa	Número da referência da justificação	5 SUPLEMENTAR			PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE.....		4.038.508		7.500	8.000	4.038.008	
04	01	00			TRANSPORTE.....							
04	01	02			Sociedade e quase sociedades não financeiras							
04	01	02			Privadas.....							
04	01	02			500 Privadas.....							
04	04	00			Administração Regional							
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....							
04	04	01			500 Região Autónoma dos Açores.....							
04	06	00			Segurança Social							
04	06	00			311 Segurança Social.....		11.200				11.200	
04	06	00			500 Segurança Social.....							
04	08	00			Famílias							
04	08	02			Outras							
04	08	02	A)		Bolsas de estudo.....							
04	08	02	A)		500 Bolsas de estudo.....							
04	08	02	B)		Outros.....		11.900				11.900	
04	08	02	B)		500 Outros.....		200				200	
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social							
04	08	04	A)		Auxílios económicos directos.....		2.000				2.000	
04	08	04	A)		500 Auxílios económicos directos.....							
04	08	04	B)		Subsidio de alojamento.....							
04	08	04	B)		500 Subsidio de alojamento.....							
05	00	00			SUBSIDIOS							
05	08	00			Famílias							
05	08	03			Outros.....							
05	08	03			311 Outros.....							
05	08	03			500 Outros.....							
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
06	02	00			Diversas							
06	02	01			311 Impostos e Taxas.....							
06	02	01			500 Impostos e Taxas.....							
06	02	03			Outras							
06	02	03	B)		311 Material de Apoio Pedagógico.....							
06	02	03	B)		500 Material de Apoio Pedagógico.....							
06	02	03	N)		311 PROFIL.....							
06	02	03	N)		500 PROFIL.....							
06	02	03	O)		311 Outros.....		100				100	
06	02	03	O)		500 Outros.....		4.063.908		7.500	8.000	4.063.408	
06	02	03	O)		A TRANSPORTAR.....							


 M. Silva

Classificação económica				Importâncias (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
Fonte Financeira						5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00		TRANSPORTE.....					
07	01	00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	03		DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	03		Investimentos					
07	01	03		Edifícios.....					
07	01	03		500 Edifícios.....					
07	01	04		311 Construções diversas.....					
07	01	04		500 Construções diversas.....					
07	01	06		311 Material de transporte.....					
07	01	06		500 Material de transporte.....					
07	01	07		311 Equipamento de informática.....					
07	01	07		500 Equipamento de informática.....					
07	01	08		311 Software informático.....					
07	01	08		500 Software informático.....					
07	01	09		311 Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500 Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311 Equipamento básico.....					
07	01	10		500 Equipamento básico.....					
07	01	11		311 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311 Outros investimentos.....					
07	01	15		500 Outros investimentos.....					
					12				
						4.078.809	8.000	8.000	4.078.809

[Handwritten signature]
M. Silva

102
M Silva

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.05 B) Bufetes escolares; 2 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.06 B) Bufetes Escolares; 3 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.08 Material de Escritório; 4 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.13 Material de consumo hoteleiro; 5 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas; 6 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.20 Material de educação cultura e recreio; 7 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.21 Outros bens; 8 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.10 A) Transportes escolares; 9 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.10 B) Outros;	

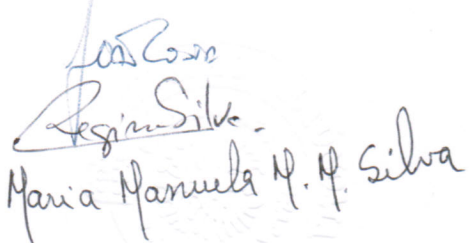
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
10	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.13 B) Deslocações e estadas em território nacional;	
11	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.02.19 Assistência técnica;	
12	Previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.15 Outros investimentos.	
Santa Cruz da Graciosa , 19 de junho de 2019 O CONSELHO ADMINISTRATIVO,  Maria Manuela M. P. Silva		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)